



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL

SCS – Quadra 04 – Ed. Israel Pinheiro – 3º Andar – TEL: (61) 3226 – 0499.
Brasília – DF

RESOLUÇÃO Nº 018 -2022/OMB/CF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONSELHO FEDERAL
DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor-presidente, **Gervásio Braz Bezerra** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir em redes sociais e de seus canais próprios às informações administrativas de transparência, organização, projetos do Conselho Federal Ordem dos Músicos do Brasil e dos Conselhos Regionais para maior visibilidade de representatividade em reuniões administrativas e demais eventos;

RESOLVE:

I – Nomear Wellington José Andrade de Souza para o cargo de Diretor de Comunicação Social do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

II – Essa Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Brasília, 25 de Março de 2022.


GERVÁSIO BRAZ BEZERRA
Presidente da OMBCF

Gervásio Braz Bezerra
PRESIDENTE OMB-CF
CPF: 439.635.014-72